Lei nº 1.898, de 09 de outubro de 2020

"Concede o Título de Cidadão Honorário de Santo Antônio da Platina."

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Legislativo Municipal:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Santo Antônio da Platina ao **Dr. Gilberto Giacoia**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, aos 09 de outubro de 2020. –

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal